



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Saúde

### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

<b>Órgão Requerente</b>	<b>Farmácia Municipal</b>
<b>Responsável</b>	<b>Vanessa Maestre Dalla Pria Viviane Pereira Dalla Pria</b>
<b>E-mail</b>	<b>compras@quata.sp.gov.br</b>

#### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra ou por dispensa para Canabidiol Solução Oral 200mg/mL Frasco com 30mL, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
01		- Canabidiol Solução Oral 200mg/mL Frasco com 30mL	Frasco	3	R\$1.980,00	R\$5.940,00	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**1.2. Classificação do objeto:** Produtos farmacêuticos para tratamento de deficiência intelectual e epilepsia.

**1.3. Critério de Julgamento:** Tipo menor preço.

**1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:** Por se tratar de medicamento, atendendo a mandado judicial.

**1.5. Valor total:** O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$5.940,00, conforme pesquisa de mercado e compras anteriores.

**1.6. Registro de Preços:** ( ) SIM ( X ) NÃO

**2- Justificativa:** (COMPRA DIRETA) AQUISIÇÃO DE UM MEDICAMENTO NÃO LISTADO NA TABELA CMED PARA ATENDIMENTO DE UM PROCESSO JUDICIAL DO MENOR K.O.B E O NUMERO DO PROCESSO É 1000352-35.2023.8.26.0486.

O item em questão está sendo solicitado por compra direta, devido ao mesmo ter fracassado no último pregão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Saúde

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Funcional	Fonte
247	Gestão do Sus	Recurso Próprio

**4- Condições de habilitação:** A empresa possuir o cnae referente ao fornecimento de produtos farmacêuticos, e o medicamento deve conter número de registro na Anvisa.

### 5- Condições de execução do objeto:

**5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:** Entrega em até 10 dias após a data da notificação; recebimento preferencialmente em uma única vez; entrega através de transportadora ou sedex; a comunicação com a Contratada se dará através de e-mail.

**5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:** Rodovia SP 284 - Km 01, Almoxarifado Municipal; das 07:00h às 16:00h; José Airton Viera de Jesus – Almoxarife.

**5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:** Não se aplica.

**5.4 – Prazo de vigência da contratação:** Imediato.

**5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:** Não se aplica.

**6- Obrigações da contratada:** Fornecer os produtos dentro do prazo de validade, sem avarias e de acordo com as especificações da solicitação.

### 7- Gestão e Fiscalização:

Secretaria de Saúde do Município de Quatá – SP  
Dante Augusto Dalla Pria – Secretário Municipal de Saúde;  
Vanessa Maestre Dalla Pria – Farmacêutica;  
Viviane Pereira Dalla Pria – Farmacêutica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Saúde

### 8- Outras informações:

Farmácia Municipal de Quatá - SP

E-mail: [farmaciamunicipal@quata.sp.gov.br](mailto:farmaciamunicipal@quata.sp.gov.br)

*Quatá/SP, 18 de janeiro de 2024.*

Dante Augusto Dalla Pria  
Secretário Municipal de Saúde

Vanessa Maestre Dalla Pria  
Farmacêutica

Viviane Pereira Dalla Pria  
Farmacêutica